



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16883/2024

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 78/2023-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2024.00303901, resolve

D E S I G N A R

PEDRO BUENO BRIZOLARA, para exercer a função de Juiz Leigo Remunerado junto ao Juizado Especial Cível e Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelo prazo de (05) cinco anos, com fundamento no art. 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e nos arts. 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Curitiba, 06 de Novembro de 2024.

Des. Fernando Antonio Prazeres

2º Vice-Presidente